



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 5, DE 18 DE MAIO DE 2018**

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 21, de 8 de junho de 2017, do Conselho Universitário, que estabelece normas para afastamento, afastamento parcial e concessão de carga horária aos servidores ocupantes dos cargos técnico-administrativos em Educação da UFES, visando à participação em cursos de capacitação nas modalidades de qualificação e aperfeiçoamento,

CONSIDERANDO o resultado da consulta realizada entre os servidores Técnico-Administrativos em Educação do Centro de Educação,

CONSIDERANDO a aprovação na Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação do dia 18 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompôr a Comissão de Planejamento da Capacitação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (CPCS), com os seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	INDICAÇÃO
Diogo Dias Breda	2165484	Coordenador	Eleição
Roberta Gonçalves Duarte	2074898	Vice-Coodenador	Eleição
Táisa Rodrigues Smarssaro Bahiense	1981844	Membro	Conselho Departamental
Luzia Ardizzon Mattos	297699	Suplente	Conselho Departamental
Quezia Tosta Ribeiro	1710675	Suplente	Eleição
Vanessa Chaves da Costa	3009121	Suplente	Eleição

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

  
**Professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo**  
**Diretora do Centro de Educação/CE**

**Prof. Dr. Rogério Drago**  
**Vice-Diretor do Centro de Educação da UFES**